



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2598/2026

Indica para sinalização imediata e regularização de tampa de poço de visita em via pública com risco à segurança viária.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Araraquara, nos termos regimentais, a necessidade de determinar ao setor competente, bem como oficial a empresa responsável pela rede de telecomunicações (VIVO S.A.) ou outra operadora, para que adote as providências necessárias quanto à tampa de poço de visita (PV) localizada na Avenida Francisco Vaz Filho, defronte ao n.º 1.457, Vila Tito de Carvalho (Vila Xavier), neste município.

A presente indicação faz-se necessária tendo em vista a existência de grave problema estrutural envolvendo a tampa de poço de visita (PV) da rede de telecomunicações no endereço supracitado.

Conforme verificado “in loco”, a referida tampa vem se deslocando com extrema facilidade, especialmente com a passagem de veículos de grande porte, ocasionando seu basculamento total. Nessas condições, a estrutura passa a apresentar bordas salientes ou permanece parcialmente elevada, configurando situação de elevado risco à segurança viária.

Ressalta já ter havido ocorrência recente de danos materiais a veículo, cuja tampa do cárter foi perfurada ao atingir a tampa em questão. Ademais, há registros de situações em que a tampa se desprendeu completamente, deixando o poço aberto, sendo necessária a intervenção de populares para sua recolocação.

O risco é ainda maior para pedestres, ciclistas e motociclistas, que ficam mais expostos a acidentes graves diante da instabilidade da estrutura.

Importante destacar que funcionários da empresa responsável já foram previamente cientificados do problema durante intervenções no local, contudo, até o momento, não foram adotadas medidas efetivas para sua solução definitiva.

Registre-se, ainda, que este gabinete já realizou contato junto à ouvidoria da empresa responsável, tendo sido gerado o protocolo n.º 20261919907686, com prazo máximo de 10 (dez) dias para solução da demanda.

Diante disso, faz-se necessária, em caráter de urgência, a adoção das seguintes providências: inicialmente, a realização imediata da adequada sinalização do local, a fim de resguardar a segurança de pedestres, ciclistas e condutores; e, não havendo solução célere por parte da empresa responsável, que o Município adote as medidas necessárias para execução dos reparos, promovendo, posteriormente, o ressarcimento dos custos junto à empresa VIVO S.A. ou outra que seja responsável por aquela galeria.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

A presente medida visa preservar a integridade física da população e evitar danos materiais, podendo eventual omissão ensejar responsabilizações cabíveis.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 17 de abril de 2026.

CORONEL PRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=U3SBUF66472AUM5G>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **U3SB-UF66-472A-UM5G**